



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 005/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando à reforma da Escola São Judas Tadeu, localizada em Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à escola encontrar-se em péssimas condições, pois queremos que a escola seja para o aluno sua segunda família pelo carinho dado, pelo estímulo e pela qualidade do ensino e o nosso maior objetivo é melhorar o ambiente de estudo dessas crianças. Com essa iniciativa estaremos oferecendo à comunidade apoio para enfrentar os desafios sociais encontrados em diversas áreas, entre elas a da educação para que todos entendam a importância de transformar o ambiente escolar em um local agradável.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 04 de março de 2011.

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º | 207 | Fis. 112 Livro 06 |
| Marilândia-ES - Em: | 04 / 03 / 2011 | |


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

